



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 039, DE 20 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEMMIL REAIS) com a seguinte classificação:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (234)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 70.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE

07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (262)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 15.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.01 DIVISAO DE SAUDE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (94)

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 100.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 20 de maio de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!